

Cultura		0,00	0,00	2.090.810,14	1.999.810,13	4.090.620,27
FCP						
	0301	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
SECULT						
	0301	0,00	0,00	1.999.810,14	1.999.810,13	3.999.620,27
Educação Básica		0,00	0,00	975.028,18	0,00	975.028,18
FCG						
	0301	0,00	0,00	975.028,18	0,00	975.028,18
Governança Pública		0,00	1.075.788,00	35.587,75	0,00	1.111.375,75
IMETROPARÁ						
	0660	0,00	0,00	35.587,75	0,00	35.587,75
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
CPH						
	0101	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	284.966,52	0,00	284.966,52
COHAB						
	0301	0,00	0,00	284.966,52	0,00	284.966,52
Saúde		0,00	0,00	13.485.034,12	0,00	13.485.034,12
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.200.034,12	0,00	2.200.034,12
Segurança Pública		0,00	0,00	192.775,60	0,00	192.775,60
SEAP						
	0101	0,00	0,00	27.003,79	0,00	27.003,79
	0301	0,00	0,00	165.771,81	0,00	165.771,81

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	40.003,79	0,00	40.003,79
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.200.034,12	0,00	2.200.034,12
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	14.915.876,65	1.999.810,13	16.915.686,78
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	150.041,55	0,00	150.041,55
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
0362 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	536.009,66	0,00	536.009,66
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convê- nios e Outros	0,00	0,00	38.198,93	0,00	38.198,93
6301 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	54.538,45	0,00	54.538,45
TOTAL	0,00	1.075.788,00	17.934.703,15	1.999.810,13	21.010.301,28

PORTARIA Nº 53, DE 04/03/2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 162.090.883,00 (Cento e Sessenta e Dois Milhões, Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002980 - Enc. SEFA	0101	339047	49.494.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	0101	339047	91.454.883,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	0101	339047	21.142.000,00
TOTAL			162.090.883,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002980 - Enc. SEFA	0101	339147	49.494.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	0101	339147	91.454.883,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	0101	339147	21.142.000,00
TOTAL			162.090.883,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 767770

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA (Protocolo 763655)
Nº DA PORTARIA: 117/2022, DE 03/03/2022.
Onde se lê: período de 08 a 11/03/2022
Leia-se: período de 08 a 12/2022
Onde se lê: 3 e ½ (três e meia) diárias
Leia-se: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
(Publicada com incorreção no DOE nº 34.880, de 04/03/2022).
Protocolo: 767737

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/228425 (PAE), de 23/02/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procuradora/ Procuradora Chefe, a viajar a cidade de Florianópolis/SC, no período de 08/03/2022 a 12/03/2022, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, ambos patrocinados pela ABIPEM.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 767740

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/688150, de 08/09/2020;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 388/2021, de 07/07/2021, publicada no DOE nº 34.631, de 08/07/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/688150, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2021, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2,